

DECRETO Nº 000110/13 de 31 de Julho de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D110/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RR.
Em 31/07/13
Responsável: Blumiel

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil							200,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.362.1004.2.044-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil							50,00
07.04.12.364.1004.2.045-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil							1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							1.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2013



Gilnei Mezeiros Barbosa
Prefeito Municipal